



SENADO FEDERAL

OF. SF/ 1305/2018

Em 5 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado** em cópia anexa (**PLC 106/2017**), que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com o processado sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,

Na Presidência da Sessão

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucília Vânia" or a similar variation, is enclosed within a stylized oval border.

Exma. Sra.
Senadora LÚCIA VÂNIA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
Senado Federal

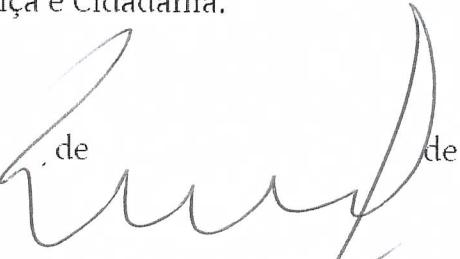


SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC 106/2017, que acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para vedar o apelo ao consumo nos estabelecimentos públicos e privados da educação básica, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, de


Senador Romero Jucá
Líder do Governo

Recebido em Plenário.

Em 04/12/18.

governo me manda

SF18431.47597-82 (LexEdII)


Página: 1/1 04/12/2018 14:34:12

25611145079638b779b4d603191e52606b13217

